ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 827 **/2016**
PROTOCOLADO SOB Nº 1313 **/2016**
EM 21/03/16

Of. 383

ACEITO EM	22 / 03 / 2016	ATA
APROVADO EM	12 / 04 / 2016	9564
REJEITADO EM	/ / 2016	9574
ARQUIVO		

O Vereador abaixo assinado indica ao Executivo Municipal, após ouvida a Casa na forma regimental, que através da forma legal pertinente, tome a iniciativa de viabilizar a criação da "**SEMANA MUNICIPAL DA POESIA E MÚSICA GAÚCHA**" que contemple encontros musicais, poéticos e similares.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se tal iniciativa por ser de conhecimento público que Rio Grande é tradicionalmente um celeiro de poetas, músicos e compositores compromissados com a música nativista e gaúcha; a música da nossa terra.

Desse modo, é de suma importância a valorização e o reconhecimento dos artistas da nossa terra que produzem cultura poética e musical tradicionalista.

Rio Grande, 21 de março de 2016.

Ver. Joel de Àvila

VISTO

Presidente